

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910, BLOCO "A" FONE (067) 3591-1123 CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

LEI N.º 1,162/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"ALTERA E PRORROGA O PRAZO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.096, DE 20 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CACILDO DAGNO PEREIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz SABER que, a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 1.096, de 20 de março de 2014, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado, novamente, se necessário.

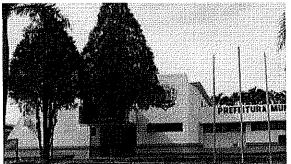
Artigo 2º - Para estimular a regularização dos imóveis, durante o prazo prorrogado, será mantida a isenção dos impostos previstos na lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de Agosto de 2017.

acildo Dagnó Pereira PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Anaurilândia abre inscrições para concurso público



Prefeitura Municipal de Anaurilândia promove o Concurso Público 001/2017 para o provimento de 69 vagas distribuídas entre funções de todos os níveis de escolaridade. O concurso está sob organização da Sigma Assessoria.

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia promove o Concurso Público 001/2017 para o nento de 69 vagas distrientre funções de todos os níveis de escolaridade. O concurso está sob organização da Sigma Assessoria.

Conforme apurado pelo Nova News, para o nível superior há oportunidades como Analista Tributário, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico. Fisioterapeuta. Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Procurador e Psicólogo.

Já para os candidatos com nível médio, as vagas são para as funções de Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Cuidador de Idoso, Cuidador de Abrigo, Fiscal de Vigilância sanitária, Inspetor de Alunos e Assistente de Administração.

a quem tem o ensino fundamental, o processo seletivo oferece oportunidades de Atendente Infantil, Eletricista, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Carpinteiro, Coletor de Lixo, Coveiro, Lavador de Veículos, Lubrificador, Mecânico, Merendeira, Pedreiro, Pintor, Agente Administrativo, Motorista, Operador de Máquinas Leves

e Operador de Máquinas Pesadas.

As inscrições deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico www.sigmams.com.br, no período de 03 a 18 de agosto de 2017. Candidatos sem acesso à internet podem recorrer a um posto de atendimento, no Paço Municipal, Rua Floriano Peixoto, nº 1000, centro de Anaurilândia, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h e das 13h00 às 16h. Os valores das taxas de inscricão foram definidos em R\$ 99,00 para o nível superior, R\$ 65,00 para o nível médio, R\$ 65,00 para o nível fundamental completo e R\$ 45,00 para nivel fundamental incompleto.

A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos, com data provável de realização em 24 de setembro e, no dia 15 de outubro de 2017 para o cargo de Procurador, em horário e local a ser definidos. Já a prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Assistente de Administração, Agente Administrativo, Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, devidamente aprovados na prova objetiva, tem data provável de realização em 15 de outubro de 2017, em horário e local a serem definidos.

Também haverá avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos aprovados nas etapas anteriores, com data, horário e local, a serem definidos. (Com informações do site Confira Compartilhe Concursos).

Assessoria de Imprensa

Inaugurado Parque da Juventude "Fernando Barbosa da Silva"

Durante a abertura da Expobata 2017 realizada no dia 3 de agosto, a Prefeitura de Bataguassu, uma das instituições apoiadoras do evento - promoveu a inauguração do Parque da Juventude.

BRASILÂNDIA, MS, 06 de Agosto de 2017

Denominado "Fernando Barbosa da Silva" em homenagem ao jovem bataguassuense Fernando Barbosa da Silva falecido em 2012 vítima de um acidente de trânsito aos 20 anos, a obra compreende a construção da entrada principal do espaço (fachada) e do pátio para a realização de eventos. Foram instalados no parque, iluminação pública, gramado e alambrados. A Avenida Dr. Lúcio Ferreira Rosa, via que dá acesso ao parque também foi totalmente pavimentada e iluminada.

Na solenidade, os familiares do homenageado - seu avô Waldemar Barbosa da Silva; sua mãe, Luzia Moraes da Silva entre outros familiares presentes participaram do descerramento da placa inaugural do novo espaço de lazer e receberam, na ocasião das mãos do prefeito de Bataguassu, Pedro Arlei Caravina (PSDB), atual presidente da Assomasul, uma placa de homenagem.

Caravina lembrou em seu pronunciamento que o projeto do

Parque da Juventude foi pensado para oferecer aos jovens um local para realização de atividades de lazer, prática de esportes radicais e promoção de eventos como a Expobata em uma área dentro do perímetro urbano. "Os jovens costumam se deslocar para uma torre na rodovia sentido Anaurilândia para ouvir som automotivo. Infelizmente, na volta de um desses passeios houve esse acidente que vitimou o Fernando, nosso homenageado desta noite; e nossa intenção como Poder Público é fazer com que a moçada permaneça na cidade, para realizar suas atividades, sem se arriscar nas estradas", comentou ele.

O prefeito apresentou ao público presente por meio de telão a próxima etapa do investimento que será a construção do Parque Ecológico às margens do Córrego Guassu. "Será um amplo parque com pista de caminhada, academia ao ar livre e playground para crianças", explicou o prefeito.

Também presente na solenidade, o presidente da Câmara de Vereadores, Márcio Carlos da Fonseca parabenizou a administração municipal pela homenagem prestada à família do jovem.

Além dos já citados, presti-

giaram a atividade os membros da Comissão Organizadora da Expobata 2017, o vice-prefeito de Bataguassu, Akira Otsubo (PMDB), secretários municipais e demais vereadores locais,

EXPOBATA 2017

A festa tem sequência nesta sexta-feira, dia 4 de agosto, em Bataguassu, com show da dupla Fernando & Sorocaba, com início às 23h30 (horário de Brasília). Os passaportes que dão acesso ao show de hoje (Fernando & Sorocaba) e de sábado, dia 5 de agosto (Antony & Gabriel) permanecem sendo vendidos à R\$ 60 na Associação Amor e Vida e demais pontos de venda.

Antes, às 20h30 (horário de Brasília) tem sequência as provas do rodeio em touros, com locução de Antônio Rodrigues e Japonês Preto e presença dos melhores peões do País.

A Expobata 2017 é uma realização da Associação Amor e Vida e Sindicato Rural de Bataguassu, com apoio da Prefeitura, Câmara de Vereadores, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Senar/ MS e Sistema Famasul.

Bianca Lima



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 1.162/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

"ALTERA E PRORROGA O PRAZO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.096, DE 20 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO--MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, CACILDO DAGNO PEREIRA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz SABER que, a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 1.096, de 20 de março de 2014, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado, novamente, se necessário.

Artigo 2º - Para estimular a regularização dos imóveis, durante o prazo prorrogado, será mantida a isenção dos impostos previstos na lei. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de Agosto de 2017.

Cacildo Dagno Pereira PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO №. 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 048/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 023/2017 CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS CONTRATADA: Centermedi Com, de Prod. Hospitalares Ltda. Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda. Moca Comércio de Medicamentos Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o registro formal dos menores preços ofertados para os medicamentos.

VENCEDORES:

Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. - Itens: 1,2,3,4,5,6,10,12,14,15,16,18,21,23,27,28,32,34,38,39,41,42,46,48,52,58,63,68,70,74,77,79,83,84,86,88,89,94,95,99,101,108,110,117,118,11 9,127,128,129,131,132,142,143,144,146,149,150,151,158,160,162,16 3,169,170,171,174,175,176,180,181 e 190.VALOR: R\$ 79.305,54 (setenta e nove mil trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, - Itens: 7,8,11,13,19,20,22,25,26,29,30,31,35,36,43,45,50,51,54,55,56,57,59,6 2,64,76,80,81,82,87,92,97,98,100,102,104,105,109,111,113,114,115, 116.120.121.122.123.125.126.130.133.138.139.141.147.152.153.159.

165,167,168,172,173,177,186,187,191 e 192. VALOR: R\$ 206.528,00 (duzentos e seis mil quinhentos e vinte e oito reais) Moca Comércio de Medicamentos Ltda. - Itens: 17,24,33,44,47,49,65,67,69,71,72,78,85,93,103,106,107,124, 137,140,154,155,161,164,178,179,185 e 188. VALOR: R\$ 77,955,56 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 12 meses

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 03.00 - Fundo Municipal de Saúde 03.13 - Gerência de Saúde Púbica Saneamento e Higiene 10 303.014-1.000 ~ Bloco Assistência Farmaçêutica 33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita DATA: 31 de Julho de 2017. FORO: Comarca de Bataguassu - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela

Sr. Edinilson Jorge da Silva pela Contratada Sr. Adair Luis da Rosa pela Contratada Sr. Ioventino Francisco Santos pela Contratada.